

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO IFRS GESTÃO 2018/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA № 07/2020

1 Aos oito (08) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte (2020), às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), através do link https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/ifrs-2 3 wpoa/invite via web conferência, foi realizada a sétima reunião ordinária do ano de 2020 do Conselho do Campus, cuja pauta constou no Memorando-Circular 200/2020/CONCAMP/POA/IFRS 4 expedido pelo Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente do 5 Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, da secretária indicada pelo presidente, Iara Elisabeth Schneider 6 e dos conselheiros: Átila Machado Costa, Cássio Silva Moreira (ingressou na reunião por volta das 7 8 14h53min), Cláudia Schreiner e André Rosa Martins (suplente), Clúvio Buenno Soares Terceiro, Filipe Xerxeneski da Silveira, Johnny Bill Brufau Silveira, Marianna Rodrigues Vitório (ingressou na 9 10 reunião aproximadamente às 16h25min), Suzinara da Rosa Feijó, Tatiane Oliveira de Oliveira. Interpretes de libras presentes: Interpretes de libras presentes: Carina Paim da Silveira e Janaina 11 12 Viegas . Servidora presente para auxílio à Secretaria do CONCAMP: Caroline Kruse Ramos, Chefe de Gabinete. Ausentes: Adriana de Farias Ramos, Ana Caroline Lopes da Cruz e Renata Becker dos 13 Santos (suplente), Daniela Soares Rodrigues, Jaqueline Rosa da Cunha e Andréa Ribeiro Gonçalves 14 15 (suplente), Juliane Ronange Silva Paim, Leopoldino Subledia Monteiro e André Dias Mortari 16 (suplente). Pauta da reunião ordinária: 1. Aprovação das atas das seguintes reuniões: a) Reunião Ordinária nº 06/2020; b)Reunião Extraordinária nº 12/2020; 2. Compor Comissão Eleitoral ad hoc: 17 a) Processo eleitoral complementar para as vagas remanescentes das Comissões Permanentes no 18 19 Edital nº 11/2020; 3. Assuntos Gerais. EXPEDIENTE: O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa 20 Affeldt, iniciou agradecendo a todos os conselheiros que atuaram nessa gestão, a abriu as inscrições para as solicitações de itens para ingresso na pauta em regime de urgência e após 21 22 ouvido todas as solicitações de ingresso em regime de urgência, abriu a votação para os mesmos, conforme segue: A conselheira Cláudia referiu ter dois itens, sendo o primeiro: parecer da Comissão ad hoc (Resolução 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84 - solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação, solicitando que o mesmo fosse o primeiro item da pauta na ordem do dia por tratar-se de uma licença maternidade prevista para iniciar em outubro. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, a solicitou a conferência do quórum, sendo que estavam presentes oito conselheiros. EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta do parecer da Comissão ad hoc (Resolução 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84 - solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação: (08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência. O segundo item apresentado pela conselheira Cláudia foi o parecer da Comissão ad hoc (Resolução 22/2020/CONCAMP/POA/IFRS) sobre as normativas de processos eleitorais no Campus Porto Alegre, deixando em aberto ao Conselho, qual o momento mais oportuno para sua apreciação. O conselheiro André solicitou esclarecimento, se o ingresso desse item preveria mudança no regimento complementar, pois em regime de urgência, não poderá ser solicitado pedido de vista e precisaria ser votado ainda nessa reunião. A conselheira Cláudia esclareceu que foi realizado uma análise, encontrado algumas contradições, e que haveria sugestões de alteração no Regimento Complementar do Campus, o que necessitaria de quórum qualificado, o que não teria no momento, e também, alterações na Resolução nº 46/2018. O conselheiro Clúvio, ressaltou que isso necessitaria pauta específica, não podendo ser regime de urgência, conforme paragrafo único do art. 100 do Regimento Complementar do Campus, ou seja, apreciação em reunião extraordinária de pauta exclusiva com quórum qualificado. A conselheira Cláudia, diante as argumentações dos conselheiros André e Clúvio, solicitou o registro da entrega do parecer pela comissão, e o retira do pedido para regime de urgência, devendo o mesmo ser encaminhado para apreciação em reunião extraordinária de pauta exclusiva. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra ao conselheiro Clúvio. O conselheiro Clúvio, agradecendo pela oportunidade e aprendizado no conselho, apresentou dois itens, sendo o primeiro: Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.002441/2019-09 - minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos. O conselheiro Clúvio esclareceu, que embora houvesse pontos positivos, a minuta ainda não resolve o problema, e a urgência se deve que o mandato dos membros da comissão terminaria no dia seguinte, e a mesma contou com apenas uma semana para emissão do parecer. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt,

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

questionou se haveria uma defesa contrária ou pedido de esclarecimento, nada havendo, colocou em votação. EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta do parecer da Comissão ad hoc (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) sobre a minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos do processo nº 23368.002441/2019-09 - Interessado: Diretoria de Ensino. (08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência. O segundo item apresentado pelo conselheiro Clúvio, foi: Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 - preenchimento da vaga de aposentadoria do professor José Padilha. O conselheiro Clúvio esclareceu que há necessidade de apreciação, pois envolveria a possibilidade da continuidade ou não de um curso em dependência dessa contratação, justificando a sua urgência. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se haveria uma defesa contrária ou pedido de esclarecimento, nada havendo, colocou em votação. EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta do parecer da Comissão ad hoc 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 -(Resolução preenchimento Vaga José Padilha - Interessado: Ioli Gewehr Wirth: (08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade para ingresso em regime de urgência. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, solicitou incluir na pauta em regime de urgência o recurso contra a votação ocorrida na 12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11, do ex-conselheiro Douglas Neves Ricalde. O tema tem urgência devido ao prazo de início do mandato dos conselheiros no CONCAMP, solicitando a anulação da votação e refeita nova votação em caráter emergencial até 09/09/2020. A conselheira Cláudia esclareceu ao conselheiro Clúvio, que o dado novo foi uma conselheira e representante eleita ter participado da votação. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu que a mesma deveria ter sido declarada impedida. O conselheiro Clúvio considerou aprovar o regime de urgência, mas reprovar o mérito. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, ressaltou que o mérito seria apreciado posteriormente, questionou se todos estavam esclarecidos, nada havendo, colocou em votação. Solicitado conferência do quórum, estavam nove conselheiros presentes, com a chegada do conselheiro Cássio. EM VOTAÇÃO: Ingresso na pauta o recurso contra a votação ocorrida na 12ªReunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (06 a favor - 02 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria para ingresso em regime de urgência.** Foi encerrado as inclusões em regime de urgência. O conselheiro André solicitou utilizar o espaço do expediente para contextualizar a proposta de Reforma Administrativa protocolada no Senado

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

Federal. Fez críticas ao retrocesso provocado pela mesma ocorrido anterior à Constituição de 1988, colocando o servico público sujeito á politicagem e apadrinhamento, criando a possibilidade de extinguir órgãos por um "canetaço". Ressaltou a importância da independência do serviço público e o ingresso por concurso público. Convidou a todos para um enfrentamento a essa proposta. Registrou o movimento da Frente do Serviço Público no RS, que congrega vários sindicatos, associações de servidores públicos municipais, estaduais, agendado para o dia 10/09 (quinta-feira) para planejar as atividades necessárias para esse enfrentamento no RS. ORDEM DO DIA: Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: 1. Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 37/2020/COMCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84 - solicitação de contratação de professor substituto na Área de Educação. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra a conselheira Cláudia. A conselheira Cláudia esclareceu sobre a solicitação, informou que foram anexados outros documentos ao processo. Esclareceu sobre uma incongruência na carga horária, e que a aprovação da CPPD foi para um professor de 40h, pois houve acréscimo de disciplina para o semestre 2020/2 para atender as necessidades de oferta das mesmas. Esclareceu sobre um afastamento anterior da mesma professora sem contratação de professor substituto, e que área pretendia ofertar todas as disciplinas em caráter remoto referentes aos semestres 2020/1 e 2020/2. Fez a leitura do voto do parecer da comissão, o qual aprovou a solicitação da contratação do professor substituto. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu para inscrições. A conselheira Cláudia, esclareceu ao conselheiro Clúvio que os dados no processo são de 2020/1 e 2020/2 esclarecendo sobre a previsão da carga horária da professora Josiane, e com relação aos encargos docentes para o curso de mestrado, os quais não caberiam ao professor substituto. Esclareceu, também, ao conselheiro André, que no processo não constavam as atividades não presenciais, mas que haveria o comprometimento da área em ofertálos. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se estavam todos esclarecidos, iniciando a votação. EM VOTAÇÃO: Aprovar a contratação de professor substituto na Área de Educação nos termos do parecer da Comissão ad hoc (Resolução nº 37/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo 23368.000773/2020-84: (08 a favor - 00 contra - 01 abstenção) Aprovado por maioria. Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: 2. Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.002441/2019-09 - minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos - Interessado: Diretoria de Ensino. O conselheiro Clúvio esclareceu o histórico do andamento do processo, e que o mesmo retornou para tratar da extinção, pois a

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

minuta anterior tratava somente da criação, considerou que, embora com boas contribuições, ainda não atende alguns aspectos importantes. Citou, como exemplo, o atendimento a Instrução Normativa nº 02/2016 da PROEN e a nº 02/2017 da PRODDI. O parecer sugeriu a criação de um grupo de trabalho, composto por docentes, coordenado pela DDI, com prazo de 90 dias para conclusão. O conselheiro Johnny concordou com o parecer e encaminhamento a DDI. A conselheira Suzinara referiu os esclarecimentos fornecidos pelo professor Fábio Okuyama, que a comissão sentiu falta de dados estatísticos dos cursos (evasão, ingresso) no site do campus, deixando como sugestão. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se estavam todos esclarecidos, ou fazer defesa contrária, nada havendo. Feito a conferência do quórum, estavam presentes oito conselheiros, com professor Cássio sem conexão (15h38min). EM VOTAÇÃO: Aprovar o Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 44/2020/CONCAMP/POA/IFRS) sobre a minuta de Resolução de Criação e Extinção Cursos do processo nº 23368.002441/2019-09 - Interessado: Diretoria de Ensino. (08 a favor - 00 contra - 00 abstenção) Aprovado por unanimidade. Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: 3. Parecer da Comissão ad hoc (Resolução 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS) do processo nº 23368.000236/2020-34 preenchimento Vaga José Padilha - Interessado: Ioli Gewehr Wirth. O conselheiro Clúvio fez a leitura do parecer, esclarecendo sobre sua complexidade, cujo voto foi: aprovar a contratação imediata de professor efetivo da área de Educação Física, aprovar a locação provisória da vaga na Área Acadêmica IX - Educação, notificar a Diretoria de Ensino acerca da necessidade de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas, nos termos do art. 106, do Regimento Complementar do Campus, convocar sessão extraordinária do Conselho do Campus, com pauta específica, para deliberar sobre alteração dos prazos nos artigos 101, 106 e 107 do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre, e revisão da Resolução nº 20/2015/CONCAMP/POA/IFRS. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra para discussão. O conselheiro André, fez objeção ao item 3 do voto do parecer, sobre notificar a Direção de Ensino, encaminhando a aprovação do parecer com destaque ao mesmo. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu sobre a cooperação técnica interna estabelecida pela Instrução Normativa nº 03/2019, no caso da professora Cíntia Stocchero, com o Campus Restinga, e o conselheiro Clúvio, esclareceu que caberia ao CONCAMP regulamentar, mas com relação à locação das disciplinas nas áreas acadêmicas seria uma atribuição da Diretoria de Ensino conforme Regimento Complementar do Campus, justificando o item 3, pois o Conselho necessita desse

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

estudo para aprovar a alocação das disciplinas, sobre as dúvidas do conselheiro André.O conselheiro André sugeriu, então, que um prazo fosse estabelecido para a Diretoria de Ensino e área acadêmicas. O conselheiro Clúvio, concordando em parte com o conselheiro André, alterou o item 3 do voto do parecer para: notificar a Diretoria de Ensino e as Áreas Acadêmicas. Com relação ao prazo, isso foi contemplado no item 4 do voto. A conselheira Cláudia esclareceu sobre a alocação provisória de vaga, conforme o art. 4º da Resolução nº 07/2019/CONCAMP/POA, sugerindo que deveria ser referida nesses casos. O conselheiro André retirou o destaque. O conselheiro Clúvio solicitou que nos próximos processos, a DGP, informasse com mais documentos para a análise no Conselho. Foi acordado a alteração do item 3 para: Informar às Áreas Acadêmcias a e à Diretoria de Ensino do Campus acerca do descumprimento do artigo 106º do Regimento Complementar e solicitar o envio de proposta de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se estavam todos esclarecidos. Conferido o quórum, presents dez conselheiros. EM VOTAÇÃO: Aprovar o preenchimento da vaga de professor efetivo da área de Educação Física, para preenchimento da vaga resultante da aposentadoria de José Antônio Padilha dos Reis do processo nº 23368.000236/2020-34, nos termos do parecer da Comissão ad hoc (Resolução 42/2020/CONCAMP/POA/IFRS). Alteração do item 3 para: Informar às Áreas Acadêmcias e a Diretoria de Ensino do Campus acerca do descumprimento do artigo 106º do Regimento Complementar e solicitar o envio de proposta de alocação e distribuição das disciplinas nas Áreas Acadêmicas. (07 a favor - 00 contra - 02 abstenção). A conselheira Tatiane perdeu conexão no momento da votação). Aprovado por maioria. Passou-se a apreciação ao item em regime de urgência: 4. Recurso contra a votação ocorrida na 12ªReunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, fez a leitura do recurso o qual solicitou a anulação contra a homologação do resultado final da eleição de representantes ao Conselho do Campus Porto Alegre (CONCAMP), referente ao Edital nº 11/2020, ocorrido na 12ª reunião extraordinária do CONCAMP, em 24 de agosto de 2020, devido a voto de um conselheiro que estaria impedido de fazê-lo, por conflito de interesse, e refazer a votação de homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter emergencial, nos termos regimentais. O conselheiro André citou o § 2º do art. 98 do Regimento Interno do CONCAMP, concordando com o mérito do recurso, encaminhando a votação favorável ao mesmo, e logo após refazer a votação conforme solicitado no recurso, lembrando que os

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

conselheiros envolvidos no processo de eleição deveriam declararem-se impedidos na votação. Solicitou aos conselheiros que não fosse feito destaque ao recurso e aprová-lo na íntegra, para evitar um recurso ao CONSUP. A conselheira Cláudia, apontou sobre a fragilidade do CONCAMP homologar processo eleitoral de seus membros, devido a possibilidade de um número alto de conselheiros estarem envolvidos no processo, dificultando o cumprimento da maioria simples, conforme interpretado no recurso. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu o pedido do recurso: anular a votação de 24/08/2020, homologação do resultado final da eleição de representantes ao (CONCAMP) e refazer a votação em caráter emergencial. O conselheiro Clúvio acrescentou que a presença do conselheiro impedido, garante quórum à reunião, porém, o mesmo não deveria votar como abstenção, e sim declarar-se impedido. O conselheiro André, endossou esse encaminhamento, informando que, na votação para aprovação do recurso, todos poderiam votar. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, esclareceu ao conselheiro Johnny sobre a votação do mérito do recurso. O conselheiro Clúvio solicitou votação nominal ao refazer a homologação do Edital nº 11/2020. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam esclarecidos, nada havendo. Refeita a conferência do quórum, estavam presentes nove conselheiros. EM VOTAÇÃO: Aprovar o recurso contra a votação ocorrida na 12ªReunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (06 a favor - 00 contra - 01 abstenção). O conselheiro André solicitou que a votação fosse refeita, pois somente sete conselheiros votaram, considerando que são o mínimo de oito votos, e esclareceu que todos os conselheiros deveriam votar, não estando nenhum conselheiro impedido. Refeita a conferência do quórum, estavam presentes oito conselheiros, às 17h09min. O conselheiro Johnny retornou após a contagem. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, reencaminhou à votação. EM VOTAÇÃO: Aprovar o recurso contra a votação ocorrida na 12ª Reunião Extraordinária, em 24 de agosto de 2020, processo nº 23368.000871.2020-11: (09 a favor - 00 contra - 00 abstenção).O conselheiro Johnny declarou seu voto por dificuldades de conexão. Aprovado por unanimidade. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, conforme solicitação do conselheiro André, colocou em votação a prorrogação da reunião. PRORROGAÇÃO DA REUNIÃO POR UMA HORA: EM VOTAÇÃO: Prorrogação da reunião: (07 a favor - 01 contra - 00 abstenção) O conselheiro Johnny sem conexão. Aprovado por maioria. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, colocou à plenária o segundo item do recurso de votação de homologação do resultado final da eleição de representantes ao CONCAMP, em caráter

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

emergencial, até 09/09/2020 nos termos regimentais. Lembrou que os conselheiros devem se declarar impedidos para a votação que participou na eleição do CONCAMP e membros da comissão eleitoral. EM VOTAÇÃO NOMINAL: Aprovar a homologação o resultado Final do Edital nº 11/2020, referente a representantes ao CONCAMP. Cláudia Schreiner - a favor; Clúvio Buenno Soares Terceiro - a favor; Fabrício Sobrosa Affeldt - a favor; Filipe Xerxeneski da Silveira - a favor; Johnny Bill Brufau Silveira - a favor; Marianna Rodrigues Vitório - a favor. Conselheiros que declaram-se impedidos de votar: Átila Machado Costa (membro da Comissão Eleitoral), Suzinara da Rosa Feijó (candidata do processo eleitoral ao CONCAMP) e Tatiane Oliveira de Oliveira (candidata do processo eleitoral ao CONCAMP). (06 a favor - 00 contra - 00 abstenção - 03 impedidos) Aprovado por maioria. Passou-se a apreciação ao item 1º da pauta: 1. Aprovação das atas das reuniões: a) Reunião Ordinária nº 06/2020; b) Reunião Extraordinária nº 12/2020. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se algum conselheiro teria alguma sugestão de alteração ou pedido de esclarecimento sobre a redação das atas, nada havendo, foi colocado em votação. Conferido o quórum, estavam nove conselheiros presentes, às 17h24min. EM VOTAÇÃO: aprovação das atas: a) Reunião Ordinária nº 06/2020; b) Reunião Extraordinária nº 12/2020. (07 a favor - 00 contra - 02 abstenção) **Aprovado por maioria**. Passou-se a apreciação ao item 2º da pauta: 2. Compor Comissão Eleitoral ad hoc: a) Processo eleitoral complementar para as vagas remanescentes das Comissões Permanentes no Edital nº 11/2020:O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, abriu a palavra aos conselheiros para sugestões ou inscrição para participar da comissão eleitoral. A conselheira Cláudia esclareceu a impossibilidade de ser paritária com três membros de dois segmentos, conforme a Resolução 46/2018. O conselheiro André sugeriu uma comissão com seis membros no total, sendo três discentes e três segmentos, encaminhando que os próximos membros deliberem sobre a composição da comissão eleitoral ad hoc, considerando que isso contemplaria o inciso I do art. 3º da Resolução 46/2018. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, leu o art. 3º da Resolução 46/2018, para esclarecimento do conselheiro Clúvio. O Presidente do Conselho, Fabrício Sobrosa Affeldt, questionou se todos estavam esclarecidos, ou se haveria alguma outra colocação. Nada havendo, foi colocado em votação.EM VOTAÇÃO: Deflagar o processo eleitoral complementar para representantes discentes e técnicos-administrativos em educação referente as vagas remanescentes das Comissões Permanentes do Campus Porto Alegre; a Comissão eleitoral será composta por três titulares e três suplentes, conforme art. 3º da Resolução nº 46/2018/CONCAMP/POA/IFRS e será definida pelos

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

membros do Conselho do Campus Porto Alegre do IFRS da Gestão 2020-2022, dos segmentos envolvidos. (08 a favor - 00 contra - 01 abstenção) **Aprovado por maioria.** Passou-se para o 3º item da pauta: 3. Assuntos Gerais: A conselheira Cláudia agradeceu aos colegas e a equipe da Gestão passada e atual, desejou um excelente trabalho aos novos conselheiros, e recomendou que fosse dado algum acompanhamento aos novos conselheiros que ainda não exerceram essa função. O conselheiro André agradeceu à todos, em especial à conselheira Cláudia pela parceria (titular/suplente). O conselheiro Clúvio agradeceu pelo aprendizado, considerou que no processo democrático é importante para o crescimento de cada um e da instituição, dos alunos. Fez um apelo aos conselheiros para a reunião extraordinária do dia 09/09, para finalizar a minuta do Regimento Interno do Campus. O Presidente do Conselho de Campus do IFRS - Campus Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt, agradeceu a presença de todos os conselheiros, em especial as interpretes de libras Carina ea Janaína, a participação dos estudantes. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Conselho de Campus do IFRS - Campus Porto Alegre, Fabrício Sobrosa Affeldt, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jara Elisabeth Schneider, Secretária do Conselho de Campus, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. O teor completo da plenária encontra-se em gravação de áudio a disposição na Secretaria do CONCAMP. Porto Alegre, oito dias do mês de setembro de dois mil e 2020.

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

Fabrício Sobrosa Affeldt,
(Presidente)
lara Elisabeth Schneider
(Secretária)
- Átila Machado Costa
- Cássio Silva Moreira
- Claudia Schreiner
- André Rosa Martins (suplente)

- Clúvio Buenno Soares Terceiro
- Filipe Xerxeneski da Silveira
- Johnny Bill Brufau Silveira
- Marianna Rodrigues Vitório
- Suzinara da Rosa Feijó
- Tatiane Oliveira de Oliveira
- Carina Paim da Silveira <i>(interprete de libras)</i>
- Janaína Viegas(interprete de libras)
- Caroline Kruse Ramos <i>(Chefe de Gabinete)</i>

^{*} A via original encontra-se arquivada na Secretaria do CONCAMP. Ata aprovada na 8ª Reunião Ordinária de 19 de outubro de 2020.